



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DIVISÃO DE CONCURSOS E SELEÇÕES

EDITAL Nº 36/2024/DICS (10.01.05.23.02.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 09 de fevereiro de 2024.

CHAMADA INTERNA PARA BANCO DE FISCAIS DE CONCURSOS PÚBLICOS

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 286/2020/GR, torna pública a abertura de inscrições para os servidores Técnicos Administrativos interessados em trabalhar nos Concursos Públicos que serão realizados em 2024:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A presente chamada tem por objetivo formar o banco de servidores da Carreira Técnicos Administrativos em Educação, da Unila, para atuarem durante a realização de provas dos concursos públicos para Docentes, que serão realizadas no período no ano de 2024.

1.2 A inscrição do requerente nesta chamada implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas, das quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.

2 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Ser servidor da Carreira Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

2.2 Não estar afastado ou em período de férias no período de realização das bancas.

2.3 O servidor aprovado e chamado para trabalhar nesta seleção interna deverá compensar as horas ausentes da sua unidade de lotação ou cumprir com suas horas trabalhadas conforme regime PGD.

2.4 O servidor convocado para trabalhar no concurso público desta seleção interna poderá receber Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC), se houver disponibilidade orçamentária.

2.4.1 O servidor convocado para trabalhar no concurso público desta seleção interna poderá ser convocado para trabalhar em concursos futuros, no interesse da instituição, com a possibilidade de não haver remuneração de GECC, quando não houver disponibilidade de recurso financeiro.

2.4.2 O servidor que não receber GECC conforme o item 2.4.1, não precisará compensar horas não trabalhadas em virtude do trabalho no concurso público, se for o caso.

3 DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O servidor convocado para trabalhar nos concursos públicos exercerá as seguintes atribuições:

3.1.1 Colaborar na organização e aplicação das provas, seguindo rigorosamente as orientações da DICS.

3.1.2 Zelar pela integridade e segurança dos candidatos durante todo o processo seletivo.

3.1.3 Relatar eventuais irregularidades ou ocorrências durante a aplicação das provas.

3.1.4 Participar de treinamentos prévios para alinhar procedimentos e esclarecer dúvidas.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o servidor deverá certificar-se que atende a todas as condições exigidas pelos termos desta Seleção Interna.

4.2 O período de inscrições será a partir das 10h00 do dia 14 de fevereiro até às 23:59 do dia 18 de fevereiro de 2024 mediante preenchimento de formulário on-line, no sistema Inscreva, por meio do site: <https://inscreva.unila.edu.br/>.

5 DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

5.1 O trabalho dos concursos compreende o horário das 8:00 às 18:00, sendo disponibilizadas vagas com revezamento de turnos de até 5 horas (manhã e tarde).

5.2 O edital será utilizado como referência para os concursos abertos no decorrer do ano de 2024, podendo ser incrementada a quantidade de vagas conforme necessidade da Divisão de Concursos e Seleções.

5.3 O pagamento se enquadrará como Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC, na categoria de atividade de Execução, por hora trabalhada, conforme portaria com a tabela de remuneração de GECC vigente na UNILA.

6 DA INSCRIÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

6.1 Inscrição no sistema INSCREVA.

6.2 A PROGEPE convocará os servidores inscritos conforme disponibilidade orçamentária e demanda de cada concurso, conferindo prioridade aos que satisfizerem os critérios estabelecidos no item 6.3 e visando, ao longo do ano, contemplar o maior número de inscritos na lista.

6.3 Para fins de convocação, a PROGEPE priorizará, na seleção para cada banca, as experiências anteriores com trabalhos em concursos e o tempo de exercício na Unila.

6.4 Para fins de comprovação do subitem anterior, os candidatos deverão no momento da inscrição anexar os respectivos documentos comprobatórios.

6.5 O servidor convocado deverá preencher o Termo de Responsabilidade e Compromisso (Anexo I) e a Declaração (Anexo II), via SIPAC, e enviar para Divisão de Concursos e Seleções em até dois dias após ser notificado, estando sujeito à desclassificação.

6.6 A Declaração de Execução de Atividades (Anexo III) será preenchida pelo servidor convocado após o término das atividades no certame.

6.7 As primeiras bancas de concursos previstas para 2024 irão ocorrer nas seguintes data:

6.7.1 De 18 a 22 de março

6.7.2 De 08 a 12 de abril

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Orientações adicionais sobre as atividades no concurso e treinamentos, serão encaminhadas ao servidor selecionado no e-mail cadastrado no momento da inscrição.

7.2 Esta seleção interna poderá ser anulada, suspensa temporariamente ou ter o número de vagas reduzido a critério da PROGEPE, sem que implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.3 Os servidores convocados podem ser dispensados a qualquer tempo durante o período de execução do concurso público conforme a necessidade da Divisão de Concursos e Seleções.

7.4 O edital terá validade até 31 de dezembro de 2024.

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO, eu _____, lotado (a) no (a) _____ e com exercício no (a) _____, SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____, declaro estar ciente do teor da Instrução que normatiza o pagamento da "Gratificação por Encargos de Curso e Concurso" na Universidade Federal da Integração Latino-Americana e assumo o compromisso de compensar as horas trabalhadas em atividades inerentes às capacitações, quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, no prazo de até um ano.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de _____

***Assinatura do servidor e da chefia imediata**

ANEXO II DECLARAÇÃO

Pela presente DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, eu _____, matrícula SIAPE N° _____, ocupante do cargo de _____, lotado(a) no(a) _____, declaro não ter participado, no ano em curso, de quaisquer atividades relacionadas a curso, concurso público ou exame vestibular, ou se já tenho participado, informo que total de horas trabalhadas foram _____, valor abaixo das 120 horas permitidas, conforme previsto no art. 76-A da Lei 8.112, de 1990.

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidades administrativas, civil e penal.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Servidor(a)

ANEXO III DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Orientações:

-

Informar a quantidade de horas trabalhadas em cada uma das atividades inerentes a cursos, concursos públicos ou exames vestibulares (e que foram desenvolvidas até a presente data)

- As atividades a serem desempenhadas após a presente data, mesmo que já definidas, não deverão constar na declaração.

1.

Dados do Requerente:

Nome completo:	
Cargo efetivo:	Matrícula SIAPE:
Lotação:	

2.

Declaração:

Declaro para os devidos fins que as atividades por mim desempenhadas e abaixo discriminadas, previstas no art. 76-A da Lei 8.112 de 1990, e no Decreto nº 11.069 /2022 e que não foram executadas durante o período de férias, afastamentos ou licenças legalmente instituídos:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	CONCURSO /BANCA	TOTAL DE HORAS TRABALHADAS ¹
TOTAL			

Observações:

¹ Informar a quantidade de horas trabalhadas em cada uma das atividades inerentes a cursos, concursos públicos ou exames vestibulares (e que foram **desenvolvidas até a presente data**, as atividades a serem desempenhadas daqui para frente, mesmo que já definidas, não entram nessa declaração).

Declaro ainda, que as informações declaradas estão sob minha inteira responsabilidade, sendo exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidades administrativa, civil e penal.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) servidor(a)

(Assinado digitalmente em 09/02/2024 17:41)

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRO-REITOR(A)

PROGEPE (10.01.05.23)

Matrícula: ###401#7

Processo Associado: 23422.002608/2024-99

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/02/2024** e o código de verificação: **4598f0b2ec**